



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI 65 de 2023

Projeto de Lei 65/2023, que “Institui e Regulamenta o Programa de Enfrentamento ao Câncer de Mama no Município de Bom Jardim de Minas.”

Emenda 01 (Aditiva)

Fica incluído o parágrafo único no artigo 5º do referido PL, passando a contar com a seguinte redação:

Parágrafo Único: Fica o município, dentro de suas possibilidades, condicionado a trazer os equipamentos para a realização dos exames no município.

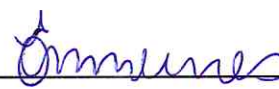
JUSTIFICATIVA

Visando evitar que determinados pacientes necessitem se locomover, vem a referida emenda possibilitar que o município realize os exames.

Sala de sessões, 09 de novembro de 2023.

Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social:


Alexandro de Almeida Nardy


Eliana Maria Nunes


Erivelton Rodrigues da Silva


Manoel Carlos de S. Abbud


Ronicelson de Andrade Pereira